



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRACA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Descrição	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos. Painel de Preços	Sítios Eletrônicos						Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)	
			Pref. Santa Fé do Sul Dispensa 90120/2025	SEROPREVI Dispensa 10/2024	CamShopping	Lineatech	Loja Mundí	Central das Câmeras	VoxShop								
Aparelho Telefônico VoIP	350	und	R\$ 520,00	R\$ 400,00	R\$ 430,00	R\$ 602,68	R\$ 419,00	R\$ 547,89	R\$ 422,95	R\$ 547,89	R\$ 475,00	R\$ 486,30	R\$ 76,93	16	HOMOGÊNEA	R\$ 486,30	R\$ 170.205,00

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação ≤ 25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/08/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1177361** e o código CRC **A80D4B68**.

24.0.000012217-0

1177361v2





DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000012217-0

Assunto: Aquisição de bens

Trata-se de procedimento instaurado para aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) aparelhos VoIP, com garantia de 60 (sessenta) meses para substituição dos aparelhos telefônicos analógicos utilizados nos Edifícios Sede e Anexo I do TRE-GO, viabilizando serviços de comunicação mais modernos para os usuários e de custo mais viável para a Administração, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência](#).

Destaque-se que, conforme justificativas constantes do item 3.2.1 do Termo de Referência citado, foi determinada a marca e o modelo dos equipamentos a serem fornecidos.

Instruídos com [Estudo Técnico Preliminar](#), [Termo de Referência](#) e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação de conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada, bem como, para enquadramento da contratação.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo pela regularidade.

Diante das cotações realizadas pela unidade demandante, após alguns ajustes, conforme informado no [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#), verificou-se a adequação da referida pesquisa de preços com as determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, sendo que o valor total da aquisição ficou estimado em **R\$ 170.205,00 (cento e setenta mil, duzentos e cinco reais)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#).

Assim, concluímos que para a contratação objeto deste

processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Destaque-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade atestou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, no atual exercício, para atender à demanda objeto deste feito (ID 1181873).

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILLANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 11/09/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/09/2025, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/09/2025, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 11/09/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1184680** e o código CRC **A711779C**.

